



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0114/2023

Nos termos regimentais, fui designado relator do Projeto de Lei nº 0114/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que visa instituir a realização do exame “Teste do Olhinho” para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências.

Em 30 de agosto de 2023 requeri, através dos membros deste Colegiado, diligência externa ao Governo do Estado, por meio dos órgãos competentes para subsidiar o relatório e voto nesta comissão. Contudo, em 1º de novembro de 2023, retornaram os autos ao meu gabinete para emitir parecer, por decurso de prazo da diligência solicitada.

Considerando essencial a resposta das entidades mencionadas, nos termos da fundamentação do requerimento anterior, julgo prudente que esta comissão reitere o pedido de diligência ao projeto de lei em exame.

Deste modo, antes de exarar parecer conclusivo, ouvidos os membros deste Colegiado, requiro, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA EXTERNA** do **Projeto de Lei nº 0114/2023** à **Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)**, para que esta colha a manifestação da **Secretaria de Estado da Saúde (SES)** e encaminhe aos presentes autos os subsídios técnicos necessários ao posicionamento desta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

Relator